



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604 /24

Processo Administrativo: PMC.2024.00050998-14

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2024

Objeto: Registro de Preços de pedras mosaico.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.368.309/0001-32, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
02	108102	PEDRA MOSAICO EM GRANITO CINZA	M2	400	100,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) cópia autenticada da Portaria de Concessão de Lavra ou do registro de Licença, em nome da jazida fornecedora, emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, para extração/comercialização de pedra, nos termos do Decreto-Lei nº 227/67 e Lei 6567/1978 e suas alterações posteriores; e
- 4) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____

08 NOV. 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

PEDRAS DECORATIVAS
CORTES
LTDA:5236830900013
2

Assinado de forma digital por
PEDRAS DECORATIVAS
CORTES
LTDA:52368309000132
Dados: 2024.10.20 20:14:07
-03'00'

PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA
Representante Legal:
CPF nº

MARIA CLARA
DE JESUS
CORTES:02264
512679

Assinado de forma digital por MARIA CLARA DE JESUS CORTES:02264512679
Dados: 2024.10.20 20:14:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00050998-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de pedras mosaico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 194/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 NOV. 2024

MARIA CLARA DE JESUS
CORTES:02264512679
2679

Assinado de forma digital por MARIA CLARA DE JESUS
CORTES:02264512679
Dados: 2024.10.20 20:14:52 -03'00'

PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA:52368309000132
32

Assinado de forma digital por PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA:52368309000132
Dados: 2024.10.20 20:15:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____ **MARIA CLARA** Assinado de forma digital por MARIA CLARA DE JESUS
Cargo: _____ **DE JESUS** CLARA DE JESUS
CPF: _____ **CORTES:02264** CORTES:02264512679
E-mail da Contratada: contato@pedrasheigor.com.br **512679** Dados: 2024.10.20 20:16:49 -03'00'
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE: PEDRAS Assinado de forma digital por PEDRAS DECORATIVAS DECORATIVAS CORTES
Nome: Ernesto Dimas Paulella LTDA:5236830900132
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos LTDA:5236830900 0132 Dados: 2024.10.20 20:16:25 -03'00'
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Claudio Nogueira Mollo
Cargo: Diretor
CPF: 029.098.298-72
Assinatura: _____
Luiz Claudio Nogueira Mollo
Diretor do Depto de Parques e Jardins